



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002040/2025-05

Portaria nº 1.501/2025

DE 15 de MAIO DE 2025

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, V da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Michelangelo Carvalho Nabuco D'Ávila**, ocupante do cargo de Analista do MP, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença por luto, no período de 10 a 13 de maio de 2025, em virtude do falecimento da sua sogra, nos termos do inciso V do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 a 13 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002040/2025-05

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **20/05/2025 13:04:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002040/2025-05**